

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 1.215/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 -

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI, Prefeito Municipal em Exercício de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Licenciador Ambiental pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público, regidos pela Lei Municipal nº 40/93, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme abaixo:

Quantidade	Função		Remuneração Mensal
	j	Horas	,
		semanais	
01	LICENCIADOR AMBIENTAL	Até 40 h	R\$ 2.303,24
			+ adicionais legais

Parágrafo Único. O contrato será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 40/93.

- **Art. 2º** Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, na forma desta Lei, bem como suas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº 220/97, 1.211/215 e alterações.
- **Art. 3º** A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Art. 4° Fica excepcionado o artigo 234, da Lei Municipal n° 40/93, bem como fica a presente contratação considerada como de emergência e de excepcional interesse público.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI Secretário Municipal da Administração A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível Pelo Período de 07/01/2016 à 22/01/2016.